



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2107, ano 47, de 28 de julho de 2025

### EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, de 28 de julho de 2025.

Dispõe sobre a convocação para comparecimento dos(as) interessados(as) com a finalidade de atualização de cadastro imobiliário e apresentação de documentos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, denominado “Escritura na Mão”, promovido pelo Município de Dona Inês/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação federal que rege a Regularização Fundiária Urbana (Lei Federal nº 13.465/2017), e da Lei Municipal nº 929/2022, CONVOCA os moradores listados no Item I deste Edital a comparecerem para atualização cadastral e apresentação de documentos, com vistas à continuidade das ações do Programa “Escritura na Mão”.

**Item I – MORADORES CONVOCADOS:** Ficam CONVOCADOS os moradores abaixo relacionados, beneficiários do Programa de Regularização Fundiária Urbana – REURB, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, apresentarem os documentos necessários à instrução do processo de regularização do imóvel:

#### 1. RUA ANTÔNIO DANIEL DA SILVA

- Eurenice Alexandria de Lima – Nº 45 (Térreo)
- Eurenice Alexandria de Lima – Nº 145 (1º Andar)
- Paulo Sérgio Marinho da Silva – Nº 55
- Adriana Marinho Flor dos Santos – Nº 75

#### 2. RUA EX-COMBATENTE SEVERINO ALEXANDRE DE LIMA

- Josefa do Socorro de Lima – Nº 32
- Francisco Paulino da Silva – Nº 36
- Tatiane Sousa da Silva – Nº 38
- Clodoval Justino de Araújo – Nº 42
- Sônia Maria da Silva – Nº 46
- José Alexandre Ferreira – Nº 50
- Marinalva Ferreira Flor – Nº 58
- Rosilene Bezerra de Fontes – Nº 68

#### 3. RUA TABELIÃO JOSÉ CANTALICE MOREIRA

- Roberto Paulino da Silva – Nº 55
- Luiz Antônio de Sousa – Nº 45
- José Bezerra Guedes – Nº 39
- José Claudiomar Martins dos Santos – Nº 33
- Benedito Martins dos Santos – Nº 25

**Item II – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:** Os convocados deverão comparecer em até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, à sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês, munidos dos seguintes documentos:

#### Documentação exigida:

- Cópia do RG e CPF** do requerente e cônjuge/companheiro (se houver);
- Certidão de nascimento ou casamento**, conforme o estado civil do requerente e seu cônjuge;
- Comprovante de residência** (água, luz, telefone, IPTU, etc.);
- Justo título ou outros documentos comprobatórios da posse** (ex: recibos, cessões, propostas, escritura, etc.);

Todos os documentos devem ser apresentados em **original e cópia simples, ou cópia autenticada**, conforme exigências legais.

Os documentos técnicos deverão conter coordenadas geodésicas e, se aplicável, comprovar benfeitorias existentes.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

- O **não comparecimento** poderá acarretar a exclusão do interessado do Programa;
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2107, ano 47, de 28 de julho de 2025

- Poderá ser solicitada documentação complementar, conforme análise técnica.

### Contato para dúvidas:

Em caso de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato com a Secretaria de Administração e Finanças pelos seguintes canais:

WhatsApp institucional: (53) 99712-0441

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 28 de julho de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIAS

PORTRARIA Nº 379/2025, de 28 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE  
LEILOEIRA  
ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como o decreto municipal nº 423/2025 de 02 de julho de 2025 e demais normas aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidora pública para exercer a função de Leiloeira Administrativa, nos moldes exigidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 423/2025, de 02 de julho de 2025, que regulamenta o art. 31 da Lei nº 14.133/2021, dispondo sobre os procedimentos

operacionais da licitação na modalidade leilão, na forma eletrônica, para alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, e institui o Sistema de Leilão Eletrônico no âmbito da administração pública municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAÚJO**, ocupante de cargo efetivo, regularmente inscrita sob a matrícula nº 1394, para exercer a função de Leiloeira Administrativa deste Município.

**Art. 2º** A servidora ora nomeada deverá observar as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 423/2025, e demais normativos correlatos, zelando pela legalidade, transparência, publicidade e eficiência nos procedimentos de alienação de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Dona Inês/PB, em 28 de julho de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 04/2025-CMDPI.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para o exercício de 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 536/2009, e em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2107, ano 47, de 28 de julho de 2025

conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e demais normativas pertinentes,

#### CONSIDERANDO:

- 1- A competência do CMDPI de deliberar sobre a política municipal da pessoa idosa e gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 2- A necessidade de planejamento e execução de ações voltadas à garantia de direitos, promoção da cidadania, qualidade de vida e envelhecimento saudável da população idosa;
- 3- A apresentação e análise do Plano de Ação para o exercício de 2025/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, referente ao exercício de 2025/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas diretrizes e prioridades definidas pelo CMDPI.

**Art. 2º** O plano aprovado contempla as seguintes áreas de atuação prioritária:  
I – Promoção da saúde, bem-estar e envelhecimento ativo;  
II – Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;  
III – Acesso à cultura, esporte, lazer e inclusão digital;  
IV – Combate à violência e violações de direitos;  
V – Formação e capacitação de profissionais que atuam com o público idoso;  
VI – Apoio a instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), quando em conformidade com os

critérios estabelecidos pelo CMDPI e Gestão Municipal.

**Art. 3º** Os recursos do FMDPI poderão ser utilizados para o financiamento de:

- I – Projetos e programas públicos e de organizações da sociedade civil aprovados pelo CMDPI;
- II – Divulgação e campanhas educativas sobre os direitos da pessoa idosa,

**III- Aquisição de uniforme para o Colegiado – CMDPI,**

**IV- Participação de Conferência, organização de eventos para debater políticas públicas voltada para a população idosa,**

**Art. 4º** A execução do Plano de Ação deverá ser acompanhada e monitorada pelo CMDPI, com prestação de contas periódica, conforme legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês, 28 de julho de 2025

Luana Cristina Delfino Moreira  
Presidente do CMPDI  
CPF: 354.046.058-63

\*via física original assinada

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2107, ano 47, de 28 de julho de 2025

**DISPENSA Nº:** 0248/2025

Processo Nº: 0658/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparos de instalações elétricas nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino durante o ano de 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 28 de julho de 2025.

**GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO**

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 25/07/2025

Vigência 25/07/2025 A 31/12/2025

Valor 129.379,50

**CONTRATO (antes do Aditivo)**

Número0045/2025

Processo N° 0547/2024

Registro CGM N° 25-50045-7

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado FARMÁCIA POPULAR LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0080/2024

Objeto Aquisição de medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica, para pessoas de baixa renda, através de prescrição médica e atendidas pela Assistente Social da saúde, validando os critérios de hipossuficiência. Com tabela de preços da ABC Farma mediante apresentação de receita e com percentual de desconto. Fornecimento diário, para o exercício 2025.

CNPJ: 08.782.146/0001-48  
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000  
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Vigência 04/02/2025 A 31/12/2025

Valor Original 517.518,00

Valor Acumulado 517.518,00

**RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**  
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO**

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 25/07/2025

Vigência 25/07/2025 A 31/12/2025

Valor 85.889,00

**CONTRATO (antes do Aditivo)**

Número0310/2025

Processo N° 0259/2025

Registro CGM N° 25-50294-8

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME

Fundamento Legal PREGÃO N° 0040/2025

Objeto Aquisição de 9.600 cestas básicas de gêneros alimentícios para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar acompanhadas pelo CRAS, beneficiárias do Programa Comida na Mesa, em decorrência da situação de emergência, afetada por estiagem no município. A entrega se dará de forma parcelada, por um período de 8 (oito) meses e as cestas básicas deverão vir montadas, constituídas por 3kg de feijão carioca tipo 1; 4kg de arroz parboilizado tipo 1; 2 pacotes de macarrão comum tipo espaguete 500g; 4 pacotes de flocos de milho flocão 500g; 1kg de açúcar triturado e 1 pacote de biscoito cream cracker 400g; e, embaladas em fardo transparente resistente, prontas para entrega.

Vigência 08/04/2025 A 31/12/2025

Valor Original 493.344,00

Valor Acumulado 493.344,00

**HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA

**MAIS**  
DESENVOLVIMENTO